

atinge o ponto C, distanciado 9,93m do ponto B; no ponto C, deflete de 76°38'59" para direita, no rumo de 79°22'47"SE, segue confrontando com a propriedade de Hotel Fazenda Granja da Glória, atinge o ponto E, distanciado 6,97m do ponto C; no ponto D, deflete de 155°41'52" para esquerda, no rumo de 79°22'47"SE, segue confrontando com a propriedade de Valdir Augusto da Silva, atinge o ponto E, distanciado 663,97m do ponto D; no ponto E, deflete de 51°27'04" para direita, no rumo de 52°13'51"NO, segue confrontando com a propriedade de Rodrigo Parreiras Fernandes, atinge o ponto F, distanciado 29,41m do ponto E; no ponto F, deflete de 128°32'56" para direita, no rumo de 76°19'05"NE, segue confrontando com a propriedade de Hotel Fazenda Granja da Glória, atinge o ponto A, distanciado 689,23m do ponto F, e atinge uma área de 15.458,20m²;

X - P10: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 52°13'51"SE, segue confrontando com a propriedade de Hotel Fazenda Granja da Glória, atinge o ponto B, distanciado 29,41m do ponto A; no ponto B, deflete de 128°32'56" para direita, no rumo de 76°19'05"SO, segue confrontando com a propriedade de Rodrigo Parreiras Fernandes, atinge o ponto C, distanciado 1.016,26m do ponto B; no ponto C, deflete de 01°02'52" para direita, no rumo de 77°21'57"SO, segue confrontando com a propriedade de Rodrigo Parreiras Fernandes, atinge o ponto D, distanciado 93,63m do ponto C; no ponto D, segue confrontando com o Rio São João, atinge o ponto E, distanciado aproximadamente 24,41m do ponto D; no ponto E, no rumo de 77°21'57"NE, segue confrontando com a propriedade de Rodrigo Parreiras Fernandes, atinge o ponto F, distanciado 91,59m do ponto E; no ponto F, deflete de 01°02'52" para esquerda, no rumo de 76°19'05"NE, segue confrontando com a propriedade de Rodrigo Parreiras Fernandes, atinge o ponto A, distanciado 997,72m do ponto F, e atinge uma área de 25.244,92m²;

XI - P11: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento, segue confrontando com o Rio São João, atinge o ponto B, distanciado aproximadamente de 24,41m do ponto A; no ponto B, no rumo de 77°21'57"SO, segue confrontando com a propriedade de José Eustáquio de Souza, atinge o ponto C, distanciado 825,37m do ponto B; no ponto C, deflete de 169°36'11" para direita, no rumo de 66°58'08"NE, segue confrontando com a propriedade de Vouga Nogueira de Paula, atinge o ponto D, distanciado 12,97m do ponto C; no ponto D, deflete de 106°19'05" para direita, no rumo de 39°20'57"NO, segue confrontando com a propriedade de Vouga Nogueira de Paula, atinge o ponto E, distanciado 23,13m do ponto D; no ponto E, deflete de 116°42'54" para direita, no rumo de 77°21'57"NE, segue confrontando com a propriedade de José Eustáquio de Souza, atinge o ponto A, distanciado 824,84m do ponto E, e atinge uma área de 18879,39m²;

XII - P12: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 39°20'57"SE, segue confrontando com a propriedade de José Eustáquio de Souza, atinge o ponto B, distanciado 23,13m do ponto A; no ponto B, deflete de 106°19'05" para direita, no rumo de 66°58'08"SO, segue confrontando com a propriedade de José Eustáquio de Souza, atinge o ponto C, distanciado 12,97m do ponto B; no ponto C, deflete de 10°23'49" para direita, no rumo de 77°21'57"SO, segue confrontando com a propriedade de Vouga Nogueira de Paula, atinge o ponto D, distanciado 4,19m do ponto C; no ponto D, deflete de 1°21'45" para direita, no rumo de 78°43'42"SO, segue confrontando com a propriedade de José Pereira da Silva, atinge o ponto E, distanciado 97,85m do ponto D; no ponto E, deflete de 19°25'18" para direita, no rumo de 81°51'00"NO, segue confrontando com a propriedade de José Pereira da Silva, atinge o ponto F, distanciado 25,85m do ponto E; no ponto F, deflete de 5°18'52" para esquerda, no rumo de 87°09'52"NO, segue confrontando com a propriedade de José Pereira da Silva, atinge o ponto G, distanciado 15,22m do ponto F; no ponto G, deflete de 8°38'32" para direita, no rumo de 78°31'20"NO, segue confrontando com a propriedade de José Pereira da Silva, atinge o ponto H, distanciado 18,21m do ponto G; no ponto H, deflete de 155°53'17" para direita, no rumo de 77°21'57"NE, segue confrontando com a propriedade de Vouga Nogueira de Paula, atinge o ponto A, distanciado 159,83m do ponto H, e atinge uma área de 2.992,94m²;

XIII - P13: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 78°31'20"SE, segue confrontando com a propriedade de Vouga Nogueira de Paula, atinge o ponto B, distanciado 18,21m do ponto A; no ponto B, deflete de 8°38'32" para esquerda, no rumo de 87°09'52"SE, segue confrontando com a propriedade de Vouga Nogueira de Paula, atinge o ponto C, distanciado 15,22m do ponto B; no ponto C, deflete de 5°18'52" para direita, no rumo de 81°51'00"SE, segue confrontando com a propriedade de Vouga Nogueira de Paula, atinge o ponto D, distanciado 25,85m do ponto C; no ponto D, deflete de 19°25'18" para esquerda, no rumo de 78°43'42"NE, segue confrontando com a propriedade de Vouga Nogueira de Paula, atinge o ponto E, distanciado 97,85m do ponto D; no ponto E, deflete de 178°38'15" para direita, no rumo de 77°21'57"SO, segue confrontando com a propriedade de José Pereira da Silva, atinge o ponto F, distanciado 1373,51m do ponto E; no ponto F, deflete de 122°29'12" para direita, no rumo de 19°51'09"NE, segue confrontando com a propriedade de Nelfer Indústria e Comércio Ltda, atinge o ponto G, distanciado 27,27m do ponto F; no ponto G, deflete de 57°30'48" para direita, no rumo de 77°21'57"NE, segue confrontando com a propriedade de José Pereira da Silva, atinge o ponto A, distanciado 1205,58m do ponto G, e atinge uma área de 28.696,72m²;

XIV - P14: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 19°51'09"SO, segue confrontando com a propriedade de José Pereira da Silva, atinge o ponto B, distanciado 27,27m do ponto A; no ponto B, deflete de 57°30'48" para direita, no rumo de 77°21'57"SO, segue confrontando com a propriedade de Nelfer Indústria e Comércio Ltda, atinge o ponto C, distanciado 179,73m do ponto B; no ponto C, deflete de 41°01'39" para direita, no rumo de 61°36'24"NO, segue confrontando com a propriedade de DER, atinge o ponto D, distanciado 17,85m do ponto C; no ponto D, deflete de 5°00'06" para direita, no rumo de 56°36'18"NO, segue confrontando com a propriedade de DER, atinge o ponto E, distanciado 15,68m do ponto D; no ponto E, deflete de 133°58'15" para direita, no rumo de 77°21'57"NE, segue confrontando com a propriedade de Nelfer Indústria e Comércio Ltda, atinge o ponto A, distanciado 218,73m do ponto E, e atinge uma área de 4.594,53m²;

XV - P15: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 73°32'18"SE, segue confrontando com a propriedade de DER, atinge o ponto B, distanciado 23,72m do ponto A; no ponto B, deflete de 11°29'32" para direita, no rumo de 62°08'46"SE, segue confrontando com a propriedade de DER, atinge o ponto C, distanciado 17,71m do ponto B; no ponto C, deflete de 139°30'43" para direita, no rumo de 77°21'57"SO, segue confrontando com a propriedade de Belgo Mineira Bekaert S.A., atinge o ponto D, distanciado 113,46m do ponto C; no ponto D, deflete de 0°23'04" para direita, no rumo de 77°45'37"SO, segue confrontando com a propriedade de Belgo Mineira Bekaert S.A., atinge o ponto E, distanciado 670,25m do ponto D; no ponto E, segue confrontando com a propriedade de Antônio Santos Salera, Vitória Imóveis e Outros, atinge o ponto F, distanciado aproximadamente de 23,81m do ponto E; no ponto F, o caminhamento toma o rumo de 77°45'37"NE, segue confrontando com a propriedade de Belgo Mineira Bekaert S.A., atinge o ponto G, distanciado 664,67m do ponto F; no ponto G, deflete de 0°23'04" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 77°21'57"NE, segue confrontando com a propriedade de Belgo Mineira Bekaert S.A., atinge o ponto A, distanciado 79,16m do ponto G, e atinge uma área de 17.592,13m²;

XVI - P16: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 01°12'19"SO, segue confrontando com a propriedade de Belgo Mineira Bekaert S.A., atinge o ponto B, distanciado aproximadamente de 23,81m do ponto A; no ponto B, deflete de 76°33'18" para direita, no rumo de 77°45'37"SO, segue confrontando com a propriedade de Antônio Santos Salera, Vitória Imóveis e Outros (P16), atinge o ponto C, distanciado 182,12m do ponto B; no ponto C, deflete de 85°31'17" para direita, no rumo de 16°24'10"NO, segue confrontando com a propriedade de Antônio Santos Salera, Vitória Imóveis e Outros (P16A), atinge o ponto D, distanciado 23,06m do ponto C; no ponto D, deflete de 95°50'50" para direita, no rumo de 77°45'37"NE, segue confrontando com a propriedade de Antônio Santos Salera, Vitória Imóveis e Outros, atinge o ponto A, distanciado 189,29m do ponto D, e atinge uma área de 4.288,41m²;

XVII - P16A: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 16°24'10"SE, segue confrontando com a propriedade de Antônio Santos Salera, Vitória Imóveis e Outros (P16), atinge o ponto B, distanciado aproximadamente de 23,06m do ponto A; no ponto B, no rumo de 77°45'37"SO, segue confrontando com a propriedade de Antônio Santos Salera, Vitória Imóveis e Outros (P16A), atinge o ponto C, distanciado 276,12m do ponto B; no ponto C, deflete de 70°14'09" para direita, no rumo de 32°00'14"NO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto D, distanciado 12,22m do ponto C; no ponto D, deflete de 12°51'37" para esquerda, no rumo de 44°51'51"NO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto E, distanciado 13,65m do ponto D; no ponto E, deflete de 122°37'28" para direita, no rumo de 77°45'37"NE, segue confrontando com a propriedade de Antônio Santos Salera, Vitória Imóveis e Outros (P16A), atinge o ponto A, distanciado 285,94m do ponto E, e atinge uma área de 6.444,35m²;

XVIII - P17:

a) área 1 - partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 44°51'51"SE, segue confrontando com a propriedade de Antônio Santos Salera, Vitória Imóveis e Outros, atinge o ponto B, distanciado 13,65m do ponto A; no ponto B, deflete de 12°51'37" para direita, no rumo de 32°00'14"SE, segue confrontando com a propriedade de Antônio Santos Salera, Vitória Imóveis e Outros, atinge o ponto C, distanciado 12,22m do ponto B; no ponto C, deflete de 109°45'51" para direita, no rumo de 77°45'37"SO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto D, distanciado 251,40m do ponto C; no ponto D, segue confrontando com a propriedade de Antônio de Oliveira, atinge o ponto E, distanciado aproximadamente 25,08m do ponto D; no ponto E, no rumo de 77°45'37"NE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto A, distanciado 243,74m do ponto E, e atinge uma área de 5.662,55m²;

b) área 2 - partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 19°40'48"SO, segue confrontando com a propriedade de Alvimar de Oliveira, atinge o ponto B, distanciado

27,09m do ponto A; no ponto B, deflete de 58°07'19" para direita, no rumo de 77°45'37"SO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto C, distanciado 2.551,31m do ponto B; no ponto C, deflete de 1°25'07" para direita, no rumo de 79°10'44"SO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto D, distanciado 1.479,87m do ponto C; no ponto D, deflete de 90°00'00" para direita, no rumo de 10°49'16"NO, segue confrontando com a propriedade de José Dimas Batista Bechelaine, atinge o ponto E, distanciado 23m do ponto D; no ponto E, deflete de 90°00'00" para direita, no rumo de 79°10'44"NE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto F, distanciado 1.479,53m do ponto E; no ponto F, deflete de 1°25'07" para esquerda, no rumo de 77°45'37"NE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto A, distanciado 2.565,41m do ponto F, e atinge uma área de 92.875,31m²;

c) área 3 - partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 63°13'48"SE, segue confrontando com a propriedade de José Dimas Batista Bechelaine, atinge o ponto B, distanciado 38,20m do ponto A; no ponto B, deflete de 142°58'35" para direita, no rumo de 79°44'47"SO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto C, distanciado 338,95m do ponto B; no ponto C, deflete de 49°52'08" para direita, no rumo de 50°23'05"NO, segue confrontando com a propriedade de Marcélio Fonseca, atinge o ponto D, distanciado 30,08m do ponto C; no ponto D, deflete de 130°07'52" para direita, o caminhamento toma o rumo de 79°44'47"NE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto A, distanciado 327,84m do ponto D, e atinge uma área de 7.668,01m²;

d) área 4 - partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 45°22'45"SE, segue confrontando com a propriedade de Marcélio Fonseca, atinge o ponto B, distanciado 14,19m do ponto A; no ponto B, deflete de 9°53'07" para esquerda, no rumo de 55°15'52"SE, segue confrontando com a propriedade de Marcélio Fonseca, atinge o ponto C, distanciado 16,11m do ponto B; no ponto C, deflete de 135°00'39" para direita, no rumo de 79°44'47"SO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto D, distanciado 517,33m do ponto C; no ponto D, deflete de 14°05'02" para direita, no rumo de 86°10'11"NO, segue confrontando com a propriedade de Marcélio Fonseca, atinge o ponto E, distanciado 79,27m do ponto D; no ponto E, deflete de 56°49'28" para esquerda, no rumo de 37°00'21"SO, segue confrontando com a propriedade de Marcélio Fonseca, atinge o ponto F, distanciado 28,42m do ponto E; no ponto F, deflete de 42°44'26" para direita, no rumo de 79°44'47"SO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto G, distanciado 101,47m do ponto F; no ponto G, deflete de 65°40'40" para direita, no rumo de 34°34'33"NO, segue confrontando com a propriedade de Acir Quadros Freitas, atinge o ponto H, distanciado 25,24m do ponto G; no ponto H, deflete de 114°19'20" para direita, no rumo de 79°44'47"NE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto A, distanciado 707,40m do ponto H, e atinge uma área de 15.412,98m²;

XIX - P18: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto B, distanciado aproximadamente 25,08m do ponto A; no ponto B, no rumo de 77°45'37"SO, segue confrontando com a propriedade de Antônio de Oliveira, atinge o ponto C, distanciado 710,89m do ponto B; no ponto C, deflete de 98°40'58" para direita, no rumo de 3°33'25"NO, segue confrontando com a propriedade de Alvimar de Oliveira, atinge o ponto D, distanciado 11,63m do ponto C; no ponto D, deflete de 2°06'16" para esquerda, no rumo de 5°39'41"NO, segue confrontando com a propriedade de Alvimar de Oliveira, atinge o ponto E, distanciado 11,58m do ponto D; no ponto E, deflete de 83°25'18" para direita, no rumo de 77°45'37"NE, segue confrontando com a propriedade de Antônio de Oliveira, atinge o ponto A, distanciado 703,94m do ponto E, e atinge uma área de 16.315,79m²;

XX - P19: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 5°39'41"SE, segue confrontando com a propriedade de Antônio de Oliveira, atinge o ponto B, distanciado 11,58m do ponto A; no ponto B, deflete de 2°06'16" para direita, no rumo de 3°33'25"SE, segue confrontando com a propriedade de Antônio de Oliveira, atinge o ponto C, distanciado 11,63m do ponto B; no ponto C, deflete de 81°19'02" para direita, no rumo de 77°45'37"SO, segue confrontando com a propriedade de Alvimar de Oliveira, atinge o ponto D, distanciado 1351,45m do ponto C; no ponto D, deflete de 121°52'41" para direita, no rumo de 19°40'48"NE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto E, distanciado 27,09m do ponto D; no ponto E, deflete de 58°07'19" para direita, no rumo de 77°45'37"NE, segue confrontando com a propriedade de Alvimar de Oliveira, atinge o ponto A, distanciado 1.340,21m do ponto E, e atinge uma área de 3.0956,51m²;

XXI - P20: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 10°49'16"SE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto B, distanciado 23,00m do ponto A; no ponto B, deflete de 90°00'00" para direita, no rumo de 79°10'44"SO, segue confrontando com a propriedade de José Dimas Batista Bechelaine, atinge o ponto C, distanciado 326,06m do ponto B; no ponto C, deflete de 0°34'03" para direita, no rumo de 79°44'47"SO, segue confrontando com a propriedade de José Dimas Batista Bechelaine, atinge o ponto D, distanciado 936,16m do ponto C; no ponto D, deflete de 37°01'25" para direita, no rumo de 63°13'48"NO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto E, distanciado 38,20m do ponto D; no ponto E, deflete de 142°58'35" para direita, no rumo de 79°44'47"NE, segue confrontando com a propriedade de José Dimas Batista Bechelaine, atinge o ponto F, distanciado 966,54m do ponto E; no ponto F, deflete de 0°34'03" para esquerda, no rumo de 79°10'44"NE, segue confrontando com a propriedade de José Dimas Batista Bechelaine, atinge o ponto A, distanciado 325,94m do ponto G, e atinge uma área de 29.379,00m²;

XXII - P21:

a) área 1 - partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 50°23'05"SE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto B, distanciado 30,08m do ponto A; no ponto B, deflete de 130°07'52" para direita, no rumo de 79°44'47"SO, segue confrontando com a propriedade de Marcélio Fonseca, atinge o ponto C, distanciado 424,02m do ponto B; no ponto C, deflete de 44°59'22" para direita, no rumo de 55°15'51"NO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto D, distanciado 16,11m do ponto C; no ponto D, deflete de 9°53'07" para direita, no rumo de 45°22'45"NO, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto E, distanciado 14,19m do ponto D; no ponto E, deflete de 125°07'32" para direita, no rumo de 79°44'47"NE, segue confrontando com a propriedade de Marcélio Fonseca, atinge o ponto A, distanciado 424,20m do ponto E, e atinge uma área de 9.774,17m²;

b) área 2 - partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 86°10'11"SE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto B, distanciado 79,27m do ponto A; no ponto B, deflete de 165°54'58" para direita, no rumo de 79°44'47"SO, segue confrontando com a propriedade de Marcélio Fonseca, atinge o ponto C, distanciado 97,76m do ponto B; no ponto C, deflete de 137°15'34" para direita, no rumo de 37°00'21"NE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto A, distanciado 28,42m do ponto C, e atinge uma área de 942,91m²;

XXIII - P22: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 34°34'33"SE, segue confrontando com a propriedade de Predial Empreendimentos, atinge o ponto B, distanciado 23,59m do ponto A; no ponto B, deflete de 114°19'20" para direita, no rumo de 79°44'47"SO, segue confrontando com a propriedade de Acir Quadros Freitas, atinge o ponto C, distanciado 191,05m do ponto B; no ponto C, deflete de 159°42'13" para direita, no rumo de 59°27'00"NE, segue confrontando com a propriedade de Benedito Gomes Quadros, atinge o ponto D, distanciado 22,82m do ponto C; no ponto D, deflete de 91°26'39" para esquerda, no rumo de 31°59'39"NO, segue confrontando com a propriedade de Benedito Gomes Quadros, atinge o ponto E, distanciado 14,62m do ponto D; no ponto E, deflete de 111°44'26" para direita, no rumo de 79°44'47"NE, segue confrontando com a propriedade de Acir Quadros Freitas, atinge o ponto A, distanciado 165,35m do ponto E, e atinge uma área de 3.664,49m²;

XXIV - P23: partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 31°59'39"SE, segue confrontando com a propriedade de Acir Quadros Freitas, atinge o ponto B, distanciado 14,62m do ponto A; no ponto B, deflete de 91°26'39" para direita, no rumo de 59°27'00"SO, segue confrontando com a propriedade de Acir Quadros Freitas, atinge o ponto C, distanciado 27,15m do ponto B; no ponto C, deflete de 20°17'47" para direita, no rumo de 79°44'47"SO, segue confrontando com a propriedade de Benedito Gomes Quadros, atinge o ponto D, distanciado 574,26m do ponto C; no ponto D, deflete de 63°56'42" para direita, no rumo de 36°18'31"NO, segue confrontando com a propriedade de Mário Ézio Eustáquio Pires, atinge o ponto E, distanciado 12,24m do ponto D; no ponto E, deflete de 0°49'24" para direita, no rumo de 35°29'07"NO, segue confrontando com a propriedade de Mário Ézio Eustáquio Pires, atinge o ponto F, distanciado 13,27m do ponto E; no ponto F, deflete de 115°13'54" para direita, no rumo de 79°44'47"NE, segue confrontando com a propriedade de Benedito Gomes Quadros, atinge o ponto A, distanciado 605,33m do ponto F, e atinge uma área de 13.764,89m²;

XXV - P24:

a) área 1 - partindo do ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 35°29'07"SE, segue confrontando com a propriedade de Benedito Gomes Quadros, atinge o ponto B, distanciado 13,27m do ponto A; no ponto B, deflete de 0°49'24" para esquerda, no rumo de 36°18'31"SE, segue confrontando com a propriedade de Benedito Gomes Quadros, atinge o ponto C, distanciado 12,24m do ponto B; no ponto C, deflete de 116°03'18" para direita, no rumo de 79°44'47"SO, segue confrontando com a propriedade de Mário Ézio Eustáquio Pires, atinge o ponto D, distanciado 632,53m do ponto C; no ponto D, segue confrontando com a propriedade de Maria de Fátima Quadros, atinge o ponto E, distanciado aproximadamente